



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Verº Carmelo Madeira

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: carmelo@uruguaiana.rs.leg.br



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Documento: Projeto de Lei nº 01/2018

Procedência: Poder Executivo

Relator (a): Verº Carmelo Madeira

**Assunto: AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROCEDER Á CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO DE ÁREA Á MITRA DIOCESANA DE URUGUAIANA, CONFORME
MENCIONA.**

PARECER

Chega a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 001/2018 protocolado sob nº 006/2018 de proposição do Poder Executivo, que **Autoriza o Município a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de área à Mitra Diocesana de Uruguaiana, conforme menciona.**

Após analisar o Projeto de lei 001/2018, concluo que o projeto de lei, trará benefícios a comunidade, até porque não gera ônus para o Município, atendendo assim as comunidades hora citada.

Portanto, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer

Em 19 / 01 / 18

Presidente da Comissão

Sala das Comissões, 19 de Janeiro de 2018.

Carmelo S. Madeira

Ver. CARMELO MADEIRA

Relator

De acordo:

Carlos Beltrão
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Contrário:

